

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ata da Trigesima Oitava Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1998.**

1 Às dezessete horas do dia oito de junho do ano de mil novecentos e
2 noventa e oito (08.06.98), nesta cidade do Recife, Capital do Estado
3 de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente,
4 Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá
5 Sampaio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de
6 Castro Meira; Juízes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Mauro
7 Alencar de Barros; Juristas, Dr. José Paes de Andrade e Dr. Mário Gil
8 Rodrigues Neto; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco
9 Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo, Maria Inês Martins Alecrim,
10 Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da sessão
11 anterior, o Des. Presidente fez a leitura da pauta e passou a palavra ao
12 JUIZ ROBERTO LINS, que relatou os seguintes feitos da Classe VII,
13 Recurso sobre Expedição de Diplomas: PROCESSO N° 124/97, da
14 94ª Zona, Lajedo, Revisor, Juiz Francisco Sampaio, no qual Pedro
15 José de Oliveira Melo, candidato a Prefeito pela Coligação Frente
16 Unida por Lajedo, recorre contra a diplomação dos seguintes
17 candidatos: Antônio João Dourado e Juvenal Inácio da Silva, a
18 Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente; João Ramos da Silva e João
19 Crisóstomos dos Santos, a vereadores. DECISÃO: “Preliminar e
20 unanimente, de acordo com o parecer da Procuradoria, não se
21 conheceu do recurso por incabível.”; PROCESSO N° 132/97, da 121ª
22 Zona, Cabo de Santo Agostinho, Revisor, Juiz Francisco Sampaio, no
23 qual Irandir Alberto da Silva, candidato a vereador pela Frente popular
24 do Cabo e Marcos Eanes Farias Pereira, candidato a vereador pelo PL,
25 recorrem contra decisão que diplomou 19 vereadores à Câmara
26 daquele município, quando deveriam ter sido diplomados 21. Após os
27 votos dos Juízes Relator e Revisor que, de acordo com o parecer da
28 Procuradoria, não conheciam do recurso por incabível, pediu vista dos
29 autos o Juiz Mário Gil; PROCESSO N° 141/97, da 16ª Zona, Ipojuca,
30 Revisor, Juiz Francisco Sampaio, no qual Amaro Elízio da Silva,
31 candidato a vereador pelo PSB recorre contra decisão que diplomou
32 José Ramos Porfírio no cargo de vereador, eleito pelo PSB, no
33 município de Ipojuca. DECISÃO: “Preliminar e unanimente, de
34 acordo com o parecer da Procuradoria, não se conheceu do recurso por

35 incabível.”; Em seguida, o Des. Presidente relatou os seguintes
36 processos da Classe I, Feito Administrativo: PROCESSO N° 9052/98,
37 da 90ª Zona, Macaparana, no qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição
38 de Luiz José da Silva Filho e Célia Maria Correia de Andrade, para
39 servirem como auxiliares de cartório. DECISÃO: “Unanimemente,
40 deferidas as requisições até 31.12.98.”; PROCESSO N° 9071/98, da
41 67ª Zona, Flores, no qual o Juiz Eleitoral indica Suzana Araújo Souza,
42 atual Chefe do Cartório, para responder pela escrivania eleitoral e a
43 Auxiliar Maria Lúcia Frutuoso Barbosa, para exercer a chefia do
44 cartório. DECISÃO: “Unanimemente, homologadas as indicações.”;
45 PROCESSO N° 9073/98, da 35ª Zona, Bezerros, no qual o Juiz
46 Eleitoral solicita a requisição de Maria Marlene de Melo, para servir
47 como auxiliar de cartório. DECISÃO: “Unanimemente, deferida a
48 requisição pelo prazo de um ano, contando-se o exercício a partir da
49 sua apresentação em cartório”. Posteriormente, o Des. Presidente
50 apresentou a proposta de calendário de sessões para o mês de julho
51 próximo. O Tribunal, unanimemente, aprovou as seguintes datas: 1º,
52 02, 07, 08, 09, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31. Continuando, o
53 Des. Presidente propôs a designação da Dra. Ana Paula Pinheiro
54 Bandeira de Oliveira Duarte, da 15ª Zona, Cabo de Santo Agostinho, e
55 do Dr. José Renato Bizerra, da 144ª Zona, Petrolina, para serem
56 responsáveis pela apreciação da prestação de contas naqueles
57 municípios. A Corte, unanimemente, homologou as indicações. Dando
58 seqüência, o Des. Presidente sugeriu os nomes dos seguintes juízes
59 para responderem pelas seguintes zonas eleitorais que se encontram
60 vagas: Dra. Simone Cristina Barros, para a 17ª Zona, Paudalho; Dra.
61 Inês Maria de Albuquerque Alves, para a 51ª Zona, Taquaritinga do
62 Norte; Dr. Caio Neto de Jomael de Oliveira Freire, para a 75ª Zona,
63 Salgueiro; Dr. Luiz Sérgio Silveira Cerqueira, para a 66ª Zona,
64 Afogados da Ingazeira; e a Dra. Maria Betânia Duarte Rolim, para a
65 47ª Zona, Quipapá. O TRE, unanimemente, homologou as indicações.
66 Pedindo a palavra, o JUIZ CASTRO MEIRA propôs voto de pesar
67 pelo falecimento do Dr. Carlos Alberto Madeira, que foi Juiz Federal,
68 juiz do antigo Tribunal Federal de Recurso e ministro do STF,
69 ocorrido na última semana, com a devida comunicação à família
70 enlutada e ao Governo do Estado do Maranhão. O Pleno, à
71 unanimidade, aprovou a proposição. À homenagem, associou-se o
72 Ministério Público Eleitoral. Finalizando, pediu a palavra o Dr.
73 Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional
74 Eleitoral, para comunicar aos presentes, que fora um dos agraciados
75 com a Medalha do Mérito da Polícia Militar de Pernambuco e
76 convidava a todos para a cerimônia de entrega da comenda, que se
77 realizará no dia 11 próximo, no Quartel do Derbi, quando das

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller signatures in the center, and a signature on the right with the word 'cell' written below it.

